

648
PL 55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

OFÍCIO N° 424/2023

Américo Brasiliense, 07 de agosto de 2023.

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 88.648,40 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), que será coberto na forma de anulação de dotações, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada ao custeio do Termo de Convênio a ser firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para a execução do Projeto de Atendimento Especializado ao Autista, por intermédio do Departamento de Saúde Médica, Departamento de Educação e Departamento de Promoção Social e Bem Estar do Menor.

O referido projeto tem como objeto a execução de serviços com profissionais especializados para os munícipes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência), semidependentes ou dependentes para atividades da vida diária (associado a autocuidados e mobilidade) e da vida prática (associado a atividades do cotidiano), promovendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, comportamentais e sociais, que contribuam para a conquista da autonomia e participação social.

Propõem também em seu artigo 3º, as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2421, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria de extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 055 /2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 88.648,40 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), na dotação orçamentária abaixo, referente ao Projeto de Atendimento Especializado ao Autista, da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.03 – Assistência de Alta, Média e Hospitalar

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020023.2084	335039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	01.302.0000	88.648,40

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação das seguintes dotações:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.05 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
343	103050029.2077	339030	Material de consumo		20.000,00
361	103050029.2077	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
TOTAL					50.000,00

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.08 – Segurança do Trabalho

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
379	101220062.2094	339030	Material de consumo		20.000,00
382	101220062.2094	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.648,40
TOTAL					38.648,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2421, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal





APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

PROJETO CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA E AO DEFICIENTE INTELECTUAL

I - IDENTIFICAÇÃO

a) Organização Social

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Américo Brasiliense.

Endereço: Rua Gentil Prudente Correa, 837 – Jardim Américo – Américo Brasiliense/SP

Telefone: (16) 3392-7586

Celular: (16) 99629 – 9930

CNPJ:09.472.417/0001-21

b) Representante Legal

Nome: Eunice de Carvalho Oliveira

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Viúva

Endereço: Rua Victor Barbieri , 377 Jardim Planalto Américo Brasiliense

Cargo: Presidente

c) Técnico Responsável

Nome: Sabrina Joaquim Monachesi de Carvalho

Cargo: Gestora

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, planejada, permanente e continuada aos atendidos da Assistência Social e a quem deles necessitar, sem qualquer forma de discriminação, diária e sistematicamente, não se restringindo apenas a distribuição de benefícios ou a encaminhamentos;
- Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente, intelectual e/ou múltipla e TEA;
- Incentivar a participação da comunidade e das Instituições públicas e privadas em ações e programas voltadas à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente, intelectual e/ou múltipla e TEA;
- Promover parcerias com a comunidade e Instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla e TEA, no mundo do trabalho;
- Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- Produzir e vender serviços para manutenção de garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAEs do Estado ou à Federação Nacional das APAEs;
- Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla e TEA, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel.: (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

- Articular, junto aos poderes públicos municipais e às Entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla e TEA;
- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentos federais, estaduais e municipais, relativas preferencialmente à pessoa com deficiência, intelectual e múltipla, provocando ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- Articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA;

III – DESCRIÇÃO DO PROJETO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA E AO DEFICIENTE INTELECTUAL

Objetivo Geral

O objetivo deste Plano é a execução de serviços com profissionais especializados para os municípios com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência), semidependentes ou dependentes para atividades da vida diária (associado a autocuidados e mobilidade) e da vida prática (associado a atividades do cotidiano), promovendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, comportamentais e sociais, que contribuam para a conquista da autonomia e participação social.

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

Para a realização desse Projeto será necessário uma Equipe Multidisciplinar composta por profissionais especialistas nas áreas da educação: Psicopedagogo/a, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Cuidador e Auxiliar de Limpeza.

Na área da saúde: Psicólogo/a, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo/a, Fisioterapeuta e Médico Neurologista ou Psiquiatra.

Esse Projeto será firmado mediante o estabelecimento da Parceria de interesse mútuo e recíproco, junto à Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objetivos Específicos

Prestar serviços gratuitos e com profissionais qualificados aos municípios que tenham TEA e que tenham deficiência intelectual e/ou múltipla;

Oferecer melhoria na qualidade de vida: autocuidados, inserção social, estimulação sensorial, prejuízos na comunicação verbal e não verbal;

Orientação a família de modo gerar um ambiente adequado em todos os contextos no qual estão inseridos;

Oferecer atendimento técnico semanal de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas nas áreas de Psicopedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Atendimento Médico, conforme as necessidades de cada atendido;

Articular o entrosamento entre os pais e a Entidade, buscando maior participação das famílias;

Possibilidade de inserção no mercado de trabalho;

- O Departamento Municipal de Educação colocará à Disposição o Profissional de Serviço Social, caso haja necessidade de tal acompanhamento.

Justificativa

Enquanto Entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, que presta atendimento, assessoramento e também atua na defesa e garantia de direitos de pessoas com deficiência, a APAE de Américo Brasiliense, que sempre trabalhou em parceria com o Departamento de Educação e Saúde, se propõe

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006

– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930

e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

em parceria com os Departamentos já citados, executar serviços de excelência e qualidade, para os autistas e deficientes intelectuais municipais, de 0 a 17 anos, estendendo esse apoio ao núcleo familiar.

Embasamento Teórico:

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 1993)

"é uma síndrome presente desde o nascimento ou que começa quase sempre durante os trinta primeiros meses, caracterizando-se por respostas anormais a estímulos auditivos ou visuais, e por problemas graves quanto à compreensão da linguagem falada. A fala custa a aparecer e, quando isso acontece, nota-se ecolalia, uso inadequado dos pronomes, estrutura gramatical, uma incapacidade na utilização social, tanto linguagem verbal quanto corpórea".

Os autistas se caracterizam por prejuízos nas áreas de comunicação, socialização e comportamento, dificultando assim o seu cotidiano.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) LEI No – 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 4º As ações e os serviços de saúde pública destinados à pessoa com deficiência devem assegurar:

I – diagnóstico e intervenção precoces, realizados por equipe multidisciplinar;

II – serviços de habilitação e de reabilitação sempre que necessários, para qualquer tipo de deficiência, inclusive para a manutenção da melhor condição de saúde e qualidade de vida;

III – atendimento domiciliar multidisciplinar, tratamento ambulatorial e internação;

V – atendimento psicológico, inclusive para seus familiares e atendentes pessoais;

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:-(16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

VIII – informação adequada e acessível à pessoa com deficiência e a seus familiares sobre sua condição de saúde; IX – serviços projetados para prevenir a ocorrência e o desenvolvimento de deficiências e agravos adicionais;

§ 5º As diretrizes deste artigo aplicam-se também às instituições privadas que participem de forma complementar do SUS ou que recebam recursos públicos para sua manutenção.

E, considerando a APAE uma Entidade atuante com deficientes Intelectuais e/ou múltipla na cidade de Américo Brasiliense desde o ano de 2010, seremos parceiros com o município nesse Projeto.

Público Alvo e Beneficiários

Pessoas de ambos os sexos, que residam no município de Américo Brasiliense para atendimento na área na saúde e educação especializada, que tenham diagnóstico do TEA ou com deficiência intelectual e/ou múltipla, e que apresentam uma hipótese diagnóstica, para provável comprovação ou exclusão do laudo.

Via de Acesso

Encaminhados pela Rede de Atendimento Pública, via Educação, Saúde, Promoção social ou procura espontânea, conforme capacidade de atendimento.

Área de Abrangência

Abrangência Territorial do município de Américo Brasiliense (urbano e rural).

Metodologia

Avaliar os municípios e elaborar um programa individualizado para que os mesmos desenvolvam suas questões acadêmicas, sociais, comportamentais e motoras.

Coordenador/a: Deverá acompanhar e dar suporte para equipe de trabalho, mantendo os membros da equipe organizados e focados no Projeto e nos objetivos, atuando como ponto de contato e comunicando a evolução do Projeto a toda sua equipe, através de reuniões, conforme a demanda.

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

Na Educação

Atendimento Psicopedagógico: Atendimento aos municíipes que fazem parte desse Projeto, usando metodologia específica para autistas ou atendidos que sejam deficiente intelectual e/ou múltipla.

O papel do psicopedagogo/a é de avaliar, investigar e detectar dificuldades e habilidades da pessoa com TEA e deficientes intelectuais. Após essa avaliação, esse profissional vai intervir para amenizar as dificuldades e aumentar o repertório desses assistidos, na fase escolar.

Assistência Social: Desenvolver trabalhos interpretativos e sistemáticos junto às lideranças locais e esclarecer a respeito da problemática das pessoas com autismo e deficiência intelectual/múltipla, realizar acolhimento, escuta, triagem anamnese, entre outros atendimentos que se façam necessários aos atendidos e seus familiares, como visitas técnicas em suas residências.

Assistente Administrativo: Atendimento telefônico e presencial, organização de arquivos, recepção e envio de documentos.

Cuidador: Estar atento e ser solidário com o atendido/paciente, cuidado, atuar como elo entre os assistidos, acompanhar o atendido/paciente nas suas necessidades cotidianas (higiene e alimentação) e dar suporte aos técnicos que dele necessitar.

Auxiliar de limpeza: Auxiliar na realização de serviços em geral, conservando a organização e limpeza das instalações.

Na Saúde

Avaliar os municíipes e elaborar um programa individualizado, para que os mesmos, desenvolvam suas questões comportamentais, melhorem suas limitações físicas e adaptativa, facilitando e melhorando a mobilidade e a autonomia e terapias que auxiliam na aquisição e desenvolvimento da fala ou da comunicação alternativa.

Atendimento Psicológico: Com base nas terapias cognitivo-comportamental (TCC) que concentra-se na conexão entre pensamentos, sentimentos e comportamentos. Durante as sessões, conhece melhor a pessoa com autismo e sua família identificando os comportamentos e pensamentos que causam desconfortos e precisam ser trabalhados. O psicólogo/a acompanhará a rotina

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:-(16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

desses atendidos, trabalhando a auto regulação, ensinando eles a obterem o autocontrole e como se comportar adequadamente. Utilizando técnicas que promovam o desenvolvimento de habilidades sociais para lidar com ansiedade, depressão e situações do dia a dia como rejeição, isolamento e comportamentos inadequados.

Terapia Ocupacional: Auxiliar na reabilitação das pessoas com limitações físicas, psicológicas, cognitivas e afetivas, assim como a orientação de familiares e outros profissionais da equipe envolvida. Esse trabalho visa o aumento da autonomia e independência, colaborando para a socialização dos atendidos/pacientes.

Fonoaudiologia: Assistência aos atendidos/pacientes com comprometimentos neurológicos, terapia para estimulação da aquisição do desenvolvimento da fala e linguagem, adequação de tons, mobilidade e motricidade dos órgãos fono articulatórios, terapia para disfagia (alteração na deglutição), comunicação alternativa, além de oferecer orientação familiar e melhora na qualidade de vida e bem estar físico e emocional.

Fisioterapia: Promover a facilitação motora, no desenvolvimento dos reflexos e diminuição dos bloqueios, melhorando a mobilidade, independência e qualidade de vida.

Médico Neurologista ou Psiquiatra: Esse atendimento será um diferencial nesse Projeto, possibilitando uma avaliação mais precisa, juntamente com a equipe multidisciplinar, acompanhamento dos pacientes e a evolução deles após a prescrição médica e prescrição de medicação controlada.

Qualificação da Equipe Técnica:

Coordenador/a: Curso superior.

Psicopedagogo/a: Curso superior em Pedagogia aprovado pelo MEC e especializações nas áreas de Psicopedagogia e Autismo.

Assistente Social: Graduação em Serviços Sociais, Registro no CRESS e ser atualizado/a em assuntos relacionados a políticas públicas.

Psicólogo/a: Curso superior em Psicologia reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Psicologia.

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

Terapeuta Ocupacional: Curso Superior em Terapia Ocupacional reconhecido pelo MEC e Registro no conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Fonoaudiólogo/a: Curso Superior em Fonoaudiologia reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

Fisioterapia: Curso Superior em Fisioterapia reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.

Médico Neurologista e/ou Psiquiatra: Curso Superior em Medicina com especialização em Neurologia e/ou Psiquiatria reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Medicina.

Observação: Como já citado, esse Projeto será em parceria com a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense (Departamentos de Educação, Saúde e Promoção Social).

Onde alguns técnicos serão cedidos pela Prefeitura e outros serão contratados pela APAE.

Estrutura Física:

Essa Instituição é composta por 1 sala de fisioterapia, 1 sala para atendimentos de fonoaudiologia, uma sala de terapia ocupacional, 1 sala para o profissional de psicologia, e demais salas que poderão ser utilizadas para os atendimentos com o médico neurologista. Sendo composta por demais espaços como: Recepção, secretaria, salas de aula, banheiros (masculino e feminino), cozinha, refeitório e quadra para realização de esportes.

Resultados/Produtos Esperados / Impactos Previstos

Consolidando esse Projeto denominado **CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA E AO DEFICIENTE INTELECTUAL**, estaremos proporcionando aos atendidos/pacientes melhora na qualidade de vida (nas habilidades da vida diária), fortalecimento e interação nos meios onde estão inseridos para que tenham maior autonomia e sejam cada vez mais independentes.

Estaremos fornecendo apoio através da Equipe Multidisciplinar, aos atendidos/pacientes que são diagnosticados com TEA e ao mesmo tempo beneficiando os assistidos regularmente matriculados na Associação de Pais e

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

Amigos dos Excepcionais – APAE de Américo Brasiliense, no sentido de melhorar suas condições de vida e saúde.

Capacidade Técnica Gerencial:

Para que esse Projeto seja firmado e executado, será necessário recurso, via repasse, que serão utilizados para os gastos com: Materiais de escritório/papelaria, conta de energia (CPFL), telefonia/internet, materiais de limpeza/higiene e material didático.

Sendo que o repasse que recebemos hoje da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, é totalmente revertido aos 80 assistidos da APAE de Américo Brasiliense.

**APAE**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Quantidade	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
01	Fisioterapeuta	20 hs/semanal	Cedido pelo Departamento de Saúde Municipal.
01	Fonoaudióloga	20 hs/semanal	Cedido pelo Departamento de Saúde Municipal.
01	Psicopedagoga	20 hs/semanal	Cedido pelo Departamento de Educação Municipal
01	Auxiliar Administrativo	40 hs/ semanal	Cedido pelo Departamento de Promoção Social
TOTAL 04			

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

Capacidade Técnica e Operacional – Contratados pela OSC

Quantidade	Cargo/ Função/ Forma de Contratação	Salário Líquido + Vale Alimentação	Carga Horária Semanal	Encargos 41,51% (13° +1/3 férias +FGTS+PIS+INSS+ contribuição Sindical	Total Salário
01	Médico Neurologista ou Psiquiatra	120,00 hora	4hs/semanal	Contrato Autônomo	R\$ 1.920,00
01	Psicólogo	25,00 hora	20hs semanal	Contrato Autônomo	R\$ 2.000,00
01	Terapeuta Ocupacional	25,00 hora	40hs semanal	Contrato Autônomo	R\$ 4.000,00
01	Cuidador	R\$ 1.696,74 +220,00= R\$ 1.916,74	40hs semanal	R\$ 704,31	R\$ 2.621,00
01	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.696,74 +220,00 = R\$ 1.916,74	40hs semanal	R\$ 704,31	R\$ 2.621,05
01	*Psicopedagoga	25,00 hora	40hs semanal	Contrato Autônomo	R\$ 4.000,00
01	*Fonoaudióloga	25,00 hora	20hs semanal	Contrato Autônomo	R\$ 2.000,00
01	*Fisioterapeuta	25,00 hora	20hs semanal	Contrato Autônomo	R\$ 2.000,00
Total					R\$21.162,10

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1.doc.com.br/verificacao/011A-840A-8FEC-2FB8> e informe o código 011A-840A-8FEC-2FB8



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

***Observação:**

Os Profissionais que estão destacados com o símbolo * (asterisco) à frente, foi proposto em reunião da Entidade com os chefes de Departamento da Educação e da Saúde, para que constassem na listagem de Contratação da Entidade, prevendo assim, um possível impedimento ao ceder os Profissionais para executarem suas funções na APAE.

Custo Total do Projeto/ origem dos recursos

Despesa	R\$ mensal		R\$ Resultado Final dos 12 meses	
	Parceria	Recurso próprio	Parceria	Recurso próprio
Recursos Humanos	R\$21.162,10	00,00	R\$ 253.945,20	00,00
Consumo: Gênero alimentício, material descartável, material de limpeza ambiente e pessoal, material administrativo, cópia de documentos, material didático, energia elétrica, material para adequação e acessibilidade.	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00	12.000,00	12.000,00
Total	R\$.22.162,10	1.000,00	R\$265.945,20	R\$ 12.000,00

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/011A-840A-8FEC-2FB8> e informe o código 011A-840A-8FEC-2FB8



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

	Mês 09/2023	Mês 10/2023	Mês 11/2023	Mês 12/2023	Mês 01/2024	Mês 02/2024
Recurso Público	R\$ 22.162,10					
	Mês 03/2024	Mês 04/2024	Mês 05/2024	Mês 06/2024	Mês 07/2024	Mês 08/2024
Recurso Público	R\$ 22.162,10					
Total pelo repasse até Agosto de 2024 com Recurso Público R\$ R\$ 265.945,20						

7 - DOS PRAZOS

Prazos para análise de prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria

Prestação de contas anual, com entrega até 30 de Janeiro do ano subsequente.

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE – APAE
Fundada em 04/12/2007, Utilidade Pública Municipal Decreto nº 025/2008 de 11 de Julho de 2008, CMAS nº 007/2008 de 31 de Julho de 2008, COMCRIAB nº 001/2009 De 22 de Junho de 2009 e alvará de Licença de Localização e Funcionamento Nº 05.262/2008, Identificação 002.0000.05262, Utilidade Pública Estadual Lei n.14.774, De 14 de maio de 2012, CNPJ:- 09.472.417/0001-21

8 - RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Nome: Eunice de Carvalho Oliveira	
Telefone: (16) 3392-7586 /	e-mail: apae.americo@terra.com.br
RG: 11.159.676 SSP/SP	CPF: 083.736.078-11
Cargo: Diretora Presidente	
Eleito em: 01 de Janeiro de 2023	Vencimento do mandato: 31 de Dezembro de 2025

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Américo Brasiliense, 16 de Novembro de 2022.


Representante Legal

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente

Rua Gentil Prudente Correa, 837 - Jardim Américo – CEP 14823-006
– Américo Brasiliense – SP – Tel:- (16) 3392-7586 / (16) 99629-9930
e-mail:-apae.americo@terra.com.br



